

Ref.: Processo Público para Solicitação de Cotação.

de (from): Grasielle de Queiroz - compras@rnp.br

fax:(19) 3787-3301

instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

tel:(19) 3787-3300

data (date): 01 de abril de 2025

n.º de páginas(pages sent): 4

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

0001	KIT DE DESENVOLVIMENTO - MODULOS E INTERFACES	2.0	13083886	121565 / 0001
<p>Descrição:</p> <p>KIt para Desenvolvimento IA + GPU</p> <p>Especificação</p> <p>GPU: NVIDIA Ampere architecture with 2048 NVIDIA® CUDA® cores and 64 Tensor cores Frequência Máxima da GPU: 1.3 GHz CPU: 12-core Arm Cortex-A78AE v8.2 64-bit CPU 3MB L2 + 6MB L3 DL Accelerator: 2x NVDLA v2.0 Vision Accelerator: PVA v2.0 Storage: 64GB eMMC 5.1 Power: 15W to 60W Camera: 16 lane MIPI CSI-2 connector PCIe: x16 PCIe slot supporting, x8 PCIe Gen4 M.2 Key M: x4 PCIe Gen 4 M.2 Key E: x1 PCIe Gen 4, USB 2.0, UART, I2S USB: Type C: 2x USB 3.2 Gen2 with USB-PD support Type A: 2x USB 3.2 Gen2, 2x USB 3.2 Gen1 Micro-B: USB 2.0 Networking: RJ45 (up to 10 GbE) Display: DisplayPort 1.4a (+MST) microSD: slot UHS-1 cards up to SDR104 mode</p> <p>Others: 40-pin header (I2C, GPIO, SPI, CAN, I2S, UART, DMIC) 12-pin automation header 10-pin audio panel header 10-pin JTAG header 4-pin fan header 2-pin RTC battery backup connector DC power jack Power, Force Recovery, and Reset buttons; SD-CARD: 256 GB Class-10 SD Card</p>				

0002	KIT DE DESENVOLVIMENTO - MODULOS E INTERFACES	4.0	13083886	121565 / 0002
<p>Descrição:</p> <p>Kit para Desenvolvimento IA + 5G + GPU</p> <p>Especificação</p> <p>AI Performance: 67 INT8 TOPS GPU: NVIDIA Ampere architecture with 1024 CUDA cores and 32 tensor cores Frequência Máxima da GPU:1020MHz CPU: 6-core Arm® Cortex®-A78AE v8.2 64-bit CPU 1.5MB L2 + 4MB L3 Frequência Máxima da CPU:1.7 GHz Memory: 8GB 128-bit LPDDR5 102 GB/s Storage: Supports SD card slot and external NVMe SD-CARD: 64 GB Class-10 SD Card Power 7W–25W Operating system support: Linux Networking: Conector de 1GbE Cabeçote de Expansão de 40 pinos (UART, SPI, I2S, I2C, GPIO) Cabeçote de botão de 12 pinos Cabeçote de ventoinha de 4 pinos Slot microSD Fonte de alimentação CC</p> <p>5G module SIM8200EA-M2 for Jetson Nano:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Standard 40PIN GPIO extension header, supports direct attaching to Jetson Nano - Comes with SIM8200EA-M2 core module, based on Qualcomm snapdragon X55 platform, with multi mode multi band support - 5G/4G/3G communication, supports functions like phone call, SMS, cloud communication. - USB3.1 port for testing AT commands, sending messages, cloud communication, making phone call, getting GNSS positioning data, etc. - SIM card slot, supports 1.8V / 3V SIM card - 2x LED indicators, easy to monitor the working status <p>Modem 5G já deve vir montado.</p>				

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- .Valores: em reais para produtos nacionais, em dólar para produtos importados (equipamento);
- .formas de pagamento (equipamento/serviço);
- .validade da proposta (equipamento/serviço);
- .dados para faturamento (equipamento/serviço);
- .marca, modelo e demais especificações técnicas detalhadas do produto (equipamento);
- .prazo de entrega para: 13083886/CAMPINAS/SP (equipamento);
- .garantia do equipamento (equipamento);
- .valor do frete e instalação (se houver) (equipamento);
- .Informar na proposta se o faturamento será feito diretamente pelo distribuidor ou fabricante (equipamento);
- .prazo de execução (serviço);
- .garantia do serviço (serviço).

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de:

- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data de aceite total do produto e/ou serviço,
- . Carta de Crédito, para fornecimento no exterior, no prazo de até 120 dias da data da Proforma Invoice.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:

"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sendo o pagamento mediante carta de crédito e estarão sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

O licitante deverá apresentar os documentos discriminados abaixo em até 5 dias úteis, caso seja solicitado:

- 1.Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
- 2.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
- 3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- 4.Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.

A proposta deverá ser enviada através do e-mail compras@rnp.br com cópia para clauber.bonas@rnp.br até o dia 17/04/2025.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos licitantes, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas, com o menor preço e técnica.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o Fornecedor deverá pagar à RNP uma multa moratória no valor de 0,33% do valor total do Pedido de Compra por dia de atraso, limitado a 2,0%, a ser descontado do pagamento da nota fiscal. A multa moratória começará a contar a partir do quinto dia de atraso contado da data prevista de entrega dos serviços ou equipamentos. Além da multa, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos licitatórios da RNP.
- Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Para esclarecer quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato via email: compras@rnp.br com cópia para clauber.bonas@rnp.br ou através do telefone (19) 3787-3300.